



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO – P Nº 10.821 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARATAIZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAIZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, *Pro Tempore*, os profissionais do magistério abaixo relacionados para a função gratificada de Diretor nas respectivas Unidades Escolares, garantindo-lhes o percentual sobre a remuneração, de acordo com o art. 82 e 83, e anexo V, da Lei Complementar Municipal Nº 2385, de 28 de Junho de 2024.

1- Marcia Cristina Ribeiro de Souza Lyrio	EMEB “IMBURI”
2-Siliandro Rocha de Souza	EMEB “PONTAL”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES 05 de Setembro de 2025

Antônio Bitencourt
Prefeito Municipal